

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Rubiataba – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Thales Barreto

Emenda nº 1292.5/2024

Processo nº 202500005031374

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@educ.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE RUBIATABA /GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.382.836.0001-23	
ENDEREÇO: AVENIDA CARAÍBA N.º 385 SETOR BELA VISTA			
CIDADE: RUBIATABA /GO	CEP: 76.350-000	TELEFONE FIXO: 62 3325-1314	CELULAR: 62-985469070
NOME DO RESPONSÁVEL: Weber Sivorino da Costa			CPF: 284.711.948-56
ENDEREÇO: RUA ARAÇÁ QUADRA 38 LOTE 06 SETOR BELA VISTA			CEP: 76.350-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: secplanejamento@rubiatoba.go.gov.br			
WEBER SIVIRINO DA COSTA: 2847119485 Assinado de forma digital por WEBER SIVIRINO DA COSTA: 28471194856 Dados: 2025.11.13 10:30:21 -03'00'			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica	C/C: 000573839025-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 3631
------------------------	--------------------------------------	---------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Rubiataba – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Thales Barreto

Emenda nº 1292.5/2024

Processo nº 202500005031374

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em educação nesse Município de Rubiataba – GO na Escola Rivaldo Santana Sampaio,

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Ampliação e Adequação da Escola Rivaldo Santana Sampaio, no município de Rubiataba – GO, Calçada: Execução de passeio em concreto, cobertura em telha de vidro. serviços de preparação, revestimentos, pintura, forro, louças, metais, bancadas, esquadrias e divisórias conforme detalhamento, projeto, memorial descritivo, orçamento, memorial de Cálculo, ART, cronograma, dentre outros em anexo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda será destinada, para a melhoria no atendimento e acolhimento de crianças de nosso município, proporcionando o bem-estar destas crianças, professores e colaboradores, pois uma boa estrutura é possível ter uma maior rendimento, segurança e conforto com um local adequado para atender estas crianças .

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO****Prefeitura Municipal de Rubiataba – GO****Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Thales Barreto****Emenda nº 1292.5/2024****Processo nº 202500005031374**

Rubiataba é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 19.788 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento e implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para atender as necessidades financeiras da Secretaria Municipal de Educação buscando atender melhor nossos profissionais e alunos e propor uma educação de qualidade. Diante desse cenário e preocupados com a melhor qualidade de no atendimento dos estudantes a administração pública municipal pretende investir nas ações educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica nas escolas públicas do município.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores.

O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídas entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Rubiataba a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Rubiataba– Goiás.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

documentos da obra relacionados em anexo

Assinado de forma digital
WEBER SIVIRINO DA
COSTA:28471194856
Data: 2025.11.13 10:30:50

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Rubiataba – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Thales Barreto

Emenda nº 1292.5/2024

Processo nº 202500005031374

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento. Prestação de Contas

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 15.048,12 (quinze mil e quarenta e oito reais e doze centavos)	R\$ 215.048,12 (duzentos e quinze mil e quarenta e oito reais e doze centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2025	RS 200.000,00 (duzentos mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc) 15.048,12	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00
--	---	---



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Rubiataba – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Thales Barreto

Emenda nº 1292.5/2024

Processo nº 202500005031374

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Rubiataba - GO, 13 de novembro de 2025.

WEBER SIVIRINO DA
COSTA:28471194856

Assinado de forma digital por
WEBER SIVIRINO DA
COSTA:28471194856
Dados: 2025.11.13 10:31:20 -03'00'

Weber Sivirino da Costa

Prefeito Municipal de Rubiataba -GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 17 de outubro de 2025.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação